

À Câmara Municipal de Congonhas
Presidente Averaldo Pica Pau
Congonhas - MG, 36410-090

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 348/2025
Data: 19/02/2025 - Horário: 14:01
Legislativo

Assunto: Comunicação sobre circulação de veículos na estrada Casa de Pedra.

Prezado Presidente,

Com o compromisso de manter total transparência junto à comunidade e às autoridades municipais, informamos que, durante a execução da obra do Sump 4 – Fraile 3 e 4, haverá circulação de veículos de pequeno e médio porte para transporte de materiais e equipes na estrada municipal Casa de Pedra que liga Congonhas a Jeceaba, passando na rua principal no bairro antigo Plataforma.

Além disso, em um período específico da obra, será necessária a implementação de uma operação de "Pare e Siga" para a entrada segura no canteiro de obras. Essa medida visa minimizar impactos no tráfego local e garantir a segurança de pedestres e motoristas.

Para maior clareza, anexamos um mapa com os pontos identificados onde ocorrerão essas operações. Reforçamos nosso compromisso em colaborar com a Prefeitura e a comunidade para garantir que as ações sejam conduzidas de maneira organizada e segura.



Ficamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e aguardamos orientações adicionais por parte dos órgãos competentes.

Atenciosamente,

CSN Mineração - CNPJ - 08.902.291/0001-15

ENDEREÇO - Estrada Casa de Pedra, S/Nº (Parte), Congonhas - MG, CEP - 36.415-000

Correspondências Jovem 1/2025